



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

I. R.

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 4 2 6 1 4

CNM 083253.2.0042614-69

IMÓVEL - Conjunto comercial sob nº 1002 (hum mil e dois), com a indicação fiscal nº 15-012-026.115-5 do Cadastro Municipal, com a área construída privativa coberta de 33,5400m², área construída de uso comum coberta de 13,0900m², área construída total de 46,6300m², localizado no 8º andar ou 14º pavimento do bloco comercial do "EDIFÍCIO WEST CENTER", sito a rua Padre Anchieta nº 2.454, nesta Capital e a fração ideal de 0,002267 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse designado pela letra F, resultante da unificação dos lotes 12, 13 e 14/15 da planta Santo Antônio, com a indicação fiscal nº 15-012-025.000 do Cadastro Municipal, medindo 57,15m (cinquenta e sete metros e quinze centímetros) de frente para a rua Padre Anchieta, do lado esquerdo faz frente para a rua Gastão Câmara onde mede 30,00m (trinta metros), do lado direito mede 56,37m (cinquenta e seis metros e trinta e sete centímetros), onde confronta com o lote fiscal nº 23.000, sendo a linha de fundos formada por três linhas, a primeira partindo do alinhamento predial da rua Gastão Câmara mede 31,34m (trinta e um metros e trinta e quatro centímetros) e confronta com o lote fiscal nº 22.000, daí deflete à esquerda e mede 26,17m (vinte e seis metros e dezessete centímetros), confrontando com os lotes fiscais nºs 22.000 e 017.000. Daí deflete à direita e mede 26,00m (virte e seis metros), onde confronta com os lotes fiscais nºs 017.000 e 011.000, com a área total de 2.406,03m², de forma irregular. -.-.-

PROPRIETÁRIA - a firma MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CNPJ sob nº 77.699.007/0001-78), com sede nesta Capital, à Avenida República Argentina nº 151, loja 01. -.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR - R-3 da matrícula 25.968 do Registro Geral desta Serventia, datado de 18 de abril de 1.995. -.-.-.-.-

Curitiba, 21 de fevereiro de 2003. O Oficial:

Renato Pospisil
CF. TITULAR

R-1- 4 2 6 1 4 - (Prot. 120.737 de 15/01/2003) - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 021/022 do livro 1601-N, aos 21 de novembro de 2001, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, a firma MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, a ELIZABETH PROCÓPIO (Id. nº 1.380.282-3-Pr e CPF nº 356.696.679-72), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à rua Deputado Heitor de Alencar Furtado nº 1.720, ap. 703, nesta cidade, pela importância de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), incluído nesta o valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, pagos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora, por seu representante, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, a compradora dispensou a apresentação das certidões de que trata a letra "a", inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/86, assumindo as responsabilidades decorrentes. Ficam arquivadas nesta serventia sob nº 120.737/2003

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
4 2 6 1 4





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTQEL-24MFZ-R7B3Q-UPTYM>

CONTINUAÇÃO

-D, as certidões positivas de Débitos do INSS e de Tributos e Contribuições Federais da Receita Federal, com efeitos de negativa, em nome da firma vendedora. (ITBI nº 535.428 - Aval. R\$50.000,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - jkn-5º tab.). Curitiba, 01 de fevereiro de 2003. O Oficial

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-2-42.614 - (Prot. 120.738 de 15/01/2.003 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 160/164 do livro 919-NA, aos 08 de janeiro de 2.003, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, **ELIZABETH PROCÓPIO** (Id. nº 1.380.282-3-PR e CPF nº 356.696.679-72), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Deputado Heitor de Alencar Furtado nº 1720, apt. 703, **vendeu** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, à **SELMA CRISTINA MOREIRA MALUCELLI** (Id. nº 3.260.813-2-PR e CPF nº 491.982.979-53), brasileira, administradora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 10/12/1982, com **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI**, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava nº 5045, apt. 801, nesta cidade, pela importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), incluído nessa o valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem quaisquer ações reais, pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) - que, as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos municipais e estaduais. (ITBI nº 535.472 - Aval. R\$50.000,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - jkn/rtm/5º Tab.). Curitiba, 11 de março de 2.003. O Oficial do Registro

Silvana S. Pospissil
Escriturante

Av-3-42.614 - (Prot. 138.298 de 28/10/2005 - ARROLAMENTO) - Atendendo o contido no ofício nº 628/05/SEFIS, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba - Serviço de Fiscalização - SEFIS, aos 24 de outubro de 2005, que fica arquivado nesta serventia sob nº 138.298/2005-D, procedo esta averbação para consignar o arrolamento do contribuinte SÉRGIO LUIZ MALUCELLI (CPF nº 286.030.449-53), nos termos do § 5º, do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1.997. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 03 de novembro de 2005. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escriturante

Av-4-42.614 - (Prot. 138.298 de 28/10/2005 - NOTIFICAÇÃO) - Atendendo o contido no ofício mencionado na AV-3 supra, procedo esta averbação para que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel desta matrícula, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.) Curitiba, 03 de novembro de 2005. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escriturante

R-5-42.614 - (Prot. 138.461 de 10/11/2005 - PARTILHA EM SEPARAÇÃO) - Por sentença prolatada pela Dra. Simone Cherem Fabrício de Melo, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família desta Capital, aos 30 de agosto de 2005, nos autos sob nº 2903/2005, de Separação Consensual do casal **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI** (Id. nº

SEGUE

CNM 083253.2.0042614-69

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 2/6





Valide aqui
este documento

RUBRICA	FICHA
	02/Mat. 42.614

CNM 083253.2.0042614-69

CONTINUAÇÃO

1.436.815-PR e CPF nº 286.030.449-53), brasileiro, empresário, residente e domiciliado à rua Francisco Lipka nº 90, ap. 03, nesta cidade e sua mulher **SELMA CRISTINA MOREIRA MALUCELLI** (Id. nº 3.260.813-2-PR e CPF nº 491.982.979-53), brasileira, administradora, residente e domiciliada à rua Francisco Lipka nº 90, ap. 03, nesta cidade, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, então estimado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), **ficou pertencendo** ao separado **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI**, retro identificado e qualificado, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 08 de novembro de 2005. (ITBI prot. SID nº 8.794.324-0 - Custas: 4312 VRC = R\$452,76 - betty/lcw-Part.). Curitiba, 05 de dezembro de 2005. O Oficial do Registro: **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

AV-6-42.614 - (Prot. 181.441 de 07/12/2011 - PENHORA) - Nos autos sob nº 2008.70.00.010401-3 do Juízo da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Central de Mandados de Curitiba, em que é requerente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e requeridos **MIRAGE ENTRETENIMENTO S/A** e **SERGIO LUIZ MALUCELLI**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$263.853,14 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 181.441/2011-D, o auto de penhora, avaliação e depósito lavrado nos respectivos autos aos 07 de dezembro de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 12 de dezembro de 2011. O Oficial: **Elizabeth A. Araújo**
Escrevente

AV-7-42.614 - (Prot. 181.441 de 07/12/2011 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Em virtude da penhora que consta da AV-6 supra e de acordo com o contido no artigo 53 da Lei nº 8.212/91, **o imóvel a que se refere esta matrícula, ficou INDISPONÍVEL**. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 12 de dezembro de 2011. O Oficial do Registro: **Elizabeth A. Araújo**
Escrevente

AV-8-42.614 - (Prot. 276.034 de 04/08/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.0617.00597911-IA-000 e do Processo sob nº 50397847620124047000 - 16ª Vara Federal de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 276.034), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de SERGIO LUIZ MALUCELLI** (CPF/MF nº 286.030.449-53). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/934-emolumentos - acw/is/ap - Selo:0372r.a2Dlu.BKHBq-Lk930.4iBAw). Curitiba, 03 de setembro de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

AV-9-42.614 - (Prot. 321.469 de 24/04/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 321.469), oriundo do Processo sob nº 00102571920225150019 oriundo da Vara do Trabalho da Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de SERGIO LUIZ MALUCELLI** (CPF/MF nº

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTQEL-24MFZ-R7B3Q-UPTYM>

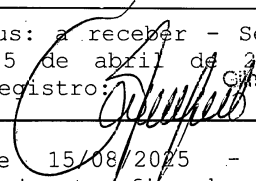


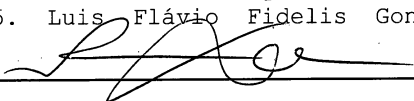


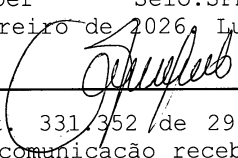
Valide aqui
este documento

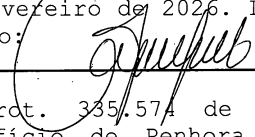
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTQEL-24MFZ-R7B3Q-UPTYM>

CONTINUAÇÃO

286.030.449-53). Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII. aJxQP.CDj5V-dJbex.F372q). Curitiba, 25 de abril de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Gilmar Ferreira Melo Substituta

AV-10-42.614 - (Prot. 325.547 de 15/08/2025 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**) - Atendendo ao requerimento, firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 3ª Vara Cível da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025 (arquivados digitalmente sob nº 325.547), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0029804-18.2021.8.16.0014, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados **S.M. SPORTS - ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA** (CNPJ nº 05.888.121/0001-35); e **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI** (CPF/MF nº 286.030.449-53), execução esta no valor de R\$1.320.100,80 (um milhão, trezentos e vinte mil e cem reais e oitenta centavos), valor atualizado (BCB) R\$1.677.463,32. (Emolumentos: 1293 VRC = R\$358,33 - Funrejus nº 14000000012047734-9, quitado em: 08/09/2025, no valor de R\$3.354,93 - FUNDEP: R\$17,92 - ISS: R\$14,33 - Selo:SFRII.2.J5I5v.CHIzv-3y3Mb.F372q). Curitiba, 12 de setembro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Renato Vinicius Lau Substituto

AV-11-42.614 - (Prot. 331.392 de 30/01/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 331.392), oriundo do Processo sob nº 16740200300209002 oriundo da 02ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI**. Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.8JdcP.NV3rk-ZmOIA.F372q). Curitiba, 03 de fevereiro de 2026. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Gilmar Ferreira Melo Substituta

AV-12-42.614 - (Prot. 331.352 de 29/01/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 331.352), oriundo do Processo sob nº 00008274020245090019 oriundo da 02ª Vara do Trabalho da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI**. Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.8JecP.NV3rk-7m2IA.F372q). Curitiba, 03 de fevereiro de 2026. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Gilmar Ferreira Melo Substituta

R-13-42.614 - (Prot. 335.574 de 05/06/2026 - **PENHORA**) - Em cumprimento ao Ofício de Penhora nº 0000827-40.2024.5.09.0019/2026 expedido em 03 de junho de 2026 oriundo dos autos nº 0000827-40.2024.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho, da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 335.574), em que é exequente **MARIA IVANILDE RUFINO DOS SANTOS** e executados **SERGIO LUIZ MALUCELLI** e **SELMA CRISTINA MOREIRA MALUCELLI** (CPF/MF nº 491.982.979-53), procedo ao presente registro para consignar que

SEQUE

CNM 083253.2.0042614-69

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 4/6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: PPZCUMTV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

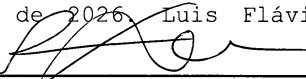
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTQEL-24MFZ-R7B3Q-UPTYM>

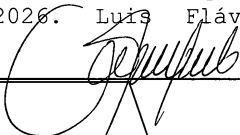
RUBRICA

FICHA

03 / Mat.42.614

CONTINUAÇÃO

o imóvel desta matrícula de propriedade de SÉRGIO LUIZ MALUCELLI, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$61.294,66 (sessenta e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). No documento constou que o depositário do presente imóvel é SERGIO LUIZ MALUCELLI. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2026/497 - emolumentos - Selo:SFR11.EJNhP.RzrA6-od5Ou.F372p). Curitiba, 15 de junho de 2026. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Renato Március Lau Substituto

AV-14-42.614 - (Prot. 338.076 de 21/08/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 338.076), oriundo do Processo sob nº 00011521520245090019 oriundo da 2ª Vara do Trabalho da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI**. Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFR11.KJRpP.FWUnA-8j2LA.F372p). Curitiba, 28 de agosto de 2026. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Gilmara Ferreira Melo Substituta

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: PPZCUMTV

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - Paraná
Av. Cândido de Abreu, 469 - 1º Andar

Fone (41) 3022-1117

TITULAR: LUIS FLAVIO FIDELIS GONÇALVES
C.P.F 039.175.479.37

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 42.614 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO finalmente, que esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (Art.656-BL §2º do CN).

O referido é verdade e dou fê.
Curitiba, 13 de outubro de 2026 - 15:56:41

Busca e Certidão de inteiro teor : 51,00

SELO (FUNARPEN): 11,75

FUNREJUS: 12,79

FUNDEP: 2,55

ISSQN: 2,04

TOTAL: 80,13

19402

NC

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro

GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA

RENATO VINICIUS LAU – SUBSTITUTO

TAYRINI VITALI FELISBERTO FROL - ESCRIVENTE

TATIANE ALINE DA SILVA MANFRA - ESCRIVENTE

Fone: (41) 3022-1117

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.R5cCv.4esGH

e6cmL.F372p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTQEL-24MFZ-R7B3Q-UPTYM>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: PPZCUMTV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

I. R.

sim

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 4 2 6 1 5

IMÓVEL - Parte ideal equivalente a 1/135 avos da unidade garagem, com a indicação fiscal nº 15-012-026.250 do Cadastro Municipal, com capacidade para estacionar 74 (setenta e quatro) veículos de passeio, até tamanho médio, no 3º subsolo e 61 (sessenta e um) veículos de passeio até tamanho médio no 2º subsolo, com a área construída privativa coberta de 1.620,00m², área construída comum coberta de 2.539,35m², área construída total de 4.159,35m², localizada no 3º subsolo ou 1º pavimento, 2º subsolo ou 2º pavimento do **"EDIFÍCIO WEST CENTER"**, **sito a rua Padre Anchieta nº 2.454**, nesta Capital e a fração ideal de 0,129870 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse designado pela letra F, resultante da unificação dos lotes 12, 13 e 14/15 da planta Santo Antônio, com a indicação fiscal nº 15-012-025.000 do Cadastro Municipal, medindo 57,15m (cinquenta e sete metros e quinze centímetros) de frente para a rua Padre Anchieta, do lado esquerdo faz frente para a rua Gastão Câmara onde mede 30,00m (trinta metros), do lado direito mede 56,37m (cinquenta e seis metros e trinta e sete centímetros), onde confronta com o lote fiscal nº 23.000, sendo a linha de fundos formada por três linhas, a primeira partindo do alinhamento predial da rua Gastão Câmara mede 31,34m (trinta e um metros e trinta e quatro centímetros) e confronta com o lote fiscal nº 22.000, daí deflete à esquerda e mede 26,17m (vinte e seis metros e dezessete centímetros), confrontando com os lotes fiscais nºs 22.000 e 017.000. Daí deflete à direita e mede 26,00m (vinte e seis metros), onde confronta com os lotes fiscais nºs 017.000 e 011.000, com a área total de 2.406,03m², de forma irregular. ---

PROPRIETÁRIA - a firma **MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ sob nº 77.699.007/0001-78), com sede nesta Capital, à Avenida República Argentina nº 151, loja 01. ---

REGISTRO ANTERIOR - R-3 da matrícula 25.968 do Registro Geral desta Serventia, datado de 18 de abril de 1.995. ---

Curitiba, 21 de fevereiro de 2003. O Oficial:

Renato Pospisil
OF. TITULAR

R-1-4 2 6 1 5 - (Prot. 120.737 de 15/01/2003 - **COMPRA E VENDA**) - Por escritura pública lavrada às fls. 021/022 do livro 1601-N, aos 21 de novembro de 2001, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, a firma **MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, supra mencionada, **vendeu** o imóvel que consta desta matrícula, a **ELIZABETH PROCÓPIO** (Id. nº 1.380.282-3-Pr e CPF nº 356.696.679-72), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à rua Deputado Heitor de Alencar Furtado nº 1.720, ap. 703, nesta cidade, pela importância de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), incluído nesta o valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, pagos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora, por seu representante, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, a compradora dispensou a apresentação das

SEQUE NO VERSO

CNM 083253.2.0042615-66

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMFCN-6KUS8-L8HTX-FYXMT>

CONTINUAÇÃO

certidões de que trata a letra "a", inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/86, assumindo as responsabilidades decorrentes. Ficam arquivadas nesta serventia sob nº 120.737/2003-D, as certidões positivas de Débitos do INSS e de Tributos e Contribuições Federais da Receita Federal, com efeitos de negativa, em nome da firma vendedora. (ITBI nº 535.429 - Aval. R\$10.000,00 - custas: (registro sem valor declarado) 60 VRC = R\$6,30 - Tab.). Curitiba, 21 de fevereiro de 2003. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-2-42.615 - (Prot. 120.738 de 15/01/2.003 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 160/164 do livro 919-NA, aos 08 de janeiro de 2.003, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, ELIZABETH PROCÓPIO (Id. nº 1.380.282-3-PR e CPF nº 356.696.679-72), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Deputado Heitor de Alencar Furtado nº 1720, apt. 703, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, à SELMA CRISTINA MOREIRA MALUCELLI (Id. nº 3.260.813-2-PR e CPF nº 491.982.979-53), brasileira, administradora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 10/12/1982, com SÉRGIO LUIZ MALUCELLI, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava nº 5045, apt. 801, nesta cidade, pela importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), incluído nessa o valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem quaisquer ações reais, pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) - que, as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos municipais e estaduais. (ITBI nº 535.430 - aval. R\$10.000,00 - custas: (registro sem valor declarado) 60 VRC = R\$6,30 - jkn/rtm/5º Tab.). Curitiba, 11 de março de 2.003. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
Escrivente

AV-3-42.615 - (Prot. 181.441 de 07/12/2011 - PENHORA) - Nos autos sob nº 2008.70.00.010401-3 do Juízo da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Central de Mandados de Curitiba, em que é requerente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e requeridos MIRAGE ENTRETENIMENTO S/A e SÉRGIO LUIZ MALUCELLI, a parte ideal de imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$263.853,14 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 181.441/2011-D, o auto de penhora, avaliação e depósito lavrado nos respectivos autos aos 07 de dezembro de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 12 de dezembro de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

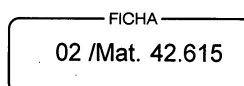
AV-4-42.615 - (Prot. 181.441 de 07/12/2011 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Em virtude da penhora que consta da AV-3 supra e de acordo com o contido no artigo 53 da Lei nº 8.212/91, o imóvel a que se refere esta matrícula, ficou INDISPONÍVEL. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 12 de dezembro de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente
SEGUIE





Valide aqui
este documento



CONTINUAÇÃO

AV-5-42.615 - (Prot. 226.055 de 05/09/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.0218.00183108-IA-230 e do Processo sob nº 10460200665209009 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 226.055/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **SERGIO LUIZ MALUCELLI** (CPF/MF nº 027.918.899-49). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/as/vs/Part.). Curitiba, 14 de setembro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-6-42.615 - (Prot. 226.567 de 29/09/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.2815.00193993-IA-090 e do Processo sob nº 16740200300209002 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 226.567/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **SERGIO LUIZ MALUCELLI** (CPF/MF nº 027.918.899-49). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/as/vs/Part.). Curitiba, 05 de outubro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-7-42.615 - (Prot. 227.756 de 25/11/2016 - CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Cancelada a averbação da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-6 supra, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201611.2413.00215203-MA-910 e do Processo sob nº 16740200300209002 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 227.756/2016-D. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/nana/mg/Part.). Curitiba, 05 de dezembro de 2016. O Oficial do Registro:

Jucimara K. Nascimento
Escrevente

AV-8-42.615 - (Prot. 252.830 de 03/06/2019 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201905-3109.00822870-PA-900 e do Processo sob nº 10460200665209009 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada sob nº 252.830), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-5 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/473-emolumentos - vk/ag). Curitiba, 13 de junho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-9-42.615 - (Prot. 325.547 de 15/08/2025 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 3ª Vara Cível da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMFCN-6KUS8-L8HTX-FYXMT>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMFCN-6KUS8-L8HTX-FYXMT>

CONTINUAÇÃO

(arquivados digitalmente sob nº 325.547), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0029804-18.2021.8.16.0014, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados **S.M. SPORTS - ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA** (CNPJ nº 05.888.121/0001-35); e **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI** (CPF/MF nº 286.030.449-53), execução esta no valor de R\$1.320.100,80 (um milhão, trezentos e vinte mil e cem reais e oitenta centavos), valor atualizado (BCB) R\$1.677.463,32. (Emolumentos: 1293 VRC = R\$358,33 - Funrejus nº 14000000012047734-9, quitado em: 08/09/2025, no valor de R\$3.354,93 - FUNDEP: R\$17,92 - ISS: R\$14,33 - Selo:SFRI2.J575v.CHIZv-oy5Mb.F372q). Curitiba, 12 de setembro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Renato Vinicius Lau
Substituto

AV-10-42.615 - (Prot. 331.391 de 30/01/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 331.391), oriundo do Processo sob nº 00102571920225150019 oriundo da 1ª Vara do Trabalho da Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI**. Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.8JecP.NV3rk-4mzIA.F372q). Curitiba, 03 de fevereiro de 2026. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-11-42.615 - (Prot. 331.355 de 29/01/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 331.355), oriundo do Processo sob nº 50397847620124047000 oriundo da 16ª Vara Federal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI**. Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.8JecP.NV3rk-5mHIA.F372q). Curitiba, 03 de fevereiro de 2026. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-12-42.615 - (Prot. 331.352 de 29/01/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 331.352), oriundo do Processo sob nº 00008274020245090019 oriundo da 02ª Vara do Trabalho da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI**. Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.8JecP.NV3rk-7mNIA.F372q). Curitiba, 03 de fevereiro de 2026. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-13-42.615 - (Prot. 335.574 de 05/06/2026 - **PENHORA**) - Em cumprimento ao Ofício de Penhora nº 0000827-40.2024.5.09.0019/2026 expedido em 03 de junho de 2026 oriundo dos autos nº 0000827-40.2024.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho, da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 335.574), em que é exequente **MARIA**

SEQUE



CNM 083253.2.0042615-66

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

RUBRICA

[Assinatura]

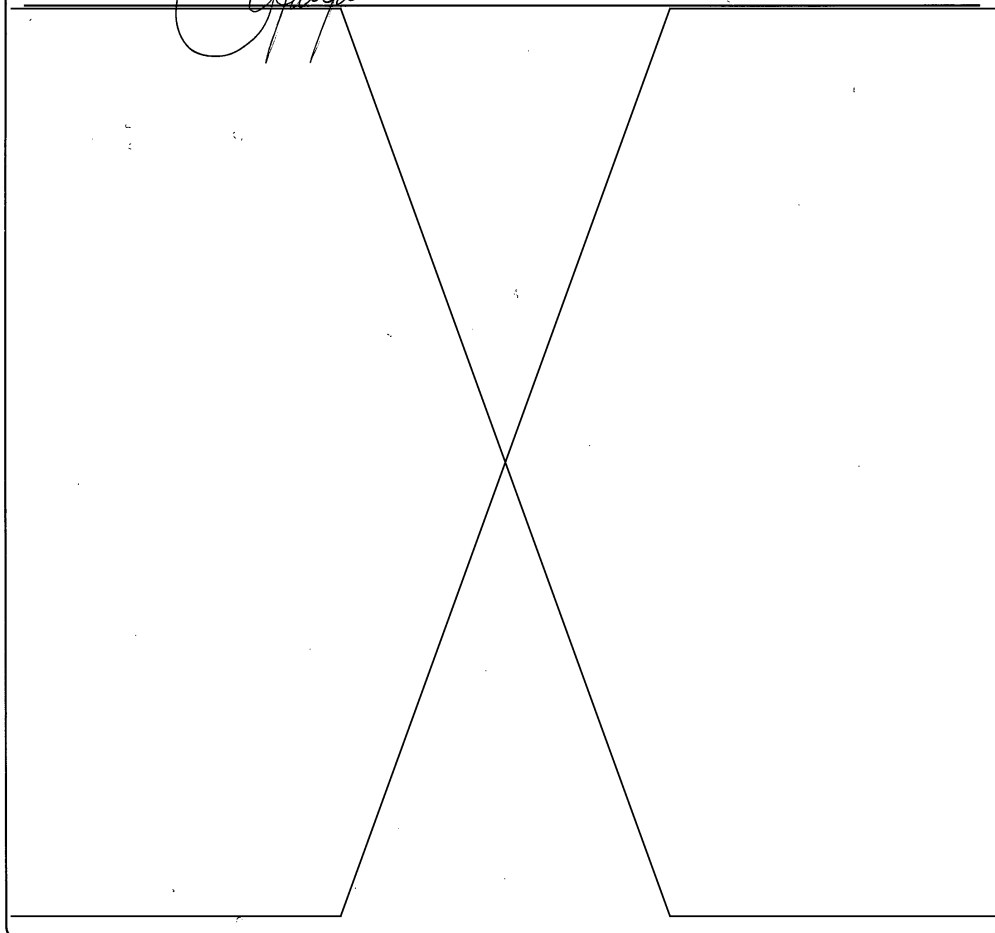
FICHA

03 / Mat.42.615

CONTINUAÇÃO

IVANILDE RUFINO DOS SANTOS e executados **SERGIO LUIZ MALUCELLI** e **SELMA CRISTINA MOREIRA MALUCELLI** (CPF/MF nº 491.982.979-53), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$61.294,66 (sessenta e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). No documento constou que o depositário do presente imóvel é SERGIO LUIZ MALUCELLI. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2026/497 - emolumentos - Selo:SFRII.EJLhP.RzrA6-Gd6Ou.F372p). Curitiba, 15 de junho de 2026. *[Assinatura]* Luís Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: *[Assinatura]* Renato Vinicius Lau Substituto

AV-14-42.615 - (Prot. 338.076 de 21/08/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 338.076), oriundo do Processo sob nº 00011521520245090019 oriundo da 2ª Vara do Trabalho da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **SERGIO LUIZ MALUCELLI**. Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.KJdpP.FWUnA-Fj9LA.F372p). Curitiba, 28 de agosto de 2026. *[Assinatura]* Luís Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: *[Assinatura]* Gilmar Ferreira Melo Substituta



CNM 083253.2.0042615-66

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMFCN-6KUS8-L8HTX-FYXMT>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: C3020H7T

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - Paraná
Av. Cândido de Abreu, 469 - 1º Andar

Fone (41) 3022-1117

TITULAR: LUIS FLAVIO FIDELIS GONÇALVES
C.P.F 039.175.479.37

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 42.615 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO finalmente, que esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (Art.656-BL §2º do CN).

O referido é verdade e dou fê.
Curitiba, 13 de outubro de 2026 - 15:58:22

Busca e Certidão de inteiro teor : 51,00

SELO (FUNARPEN): 11,75

FUNREJUS: 12,79

FUNDEP: 2,55

ISSQN: 2,04

TOTAL: 80,13

19403

NC

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro

GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA

RENATO VINICIUS LAU – SUBSTITUTO

TAYRINI VITALI FELISBERTO FROL - ESCRIVENTE

TATIANE ALINE DA SILVA MANFRA - ESCRIVENTE

Fone: (41) 3022-1117

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.R5fCv.4esGH

j6xmL.F372p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMFCN-6KUS8-L8HTX-FYXMT>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: C3020H7T

Consulta disponível por 30 dias

